Resolução nº : 2794/2004
Protocolo nº : 109964/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA